

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 028 /97

VARZEA GRANDE-MT, 27 DE JUNHO DE 1.997

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no art 69, VI da Lei Orgânica do Município,



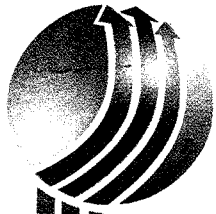
Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Trabalho C.M.T.-VG, representantes do Poder Público estadual em número de dois, um Titular e um Suplente e quatro do Poder Público Municipal, sendo dois Titulares e dois Suplentes;

Poder Público Estadual:

- a) Titular: Rogério Monteiro Costa e Silva
- b) Suplente: Jaime Bondespacho da Costa - EMPAER

Poder Público Municipal

- a) Titular : José Carlos de Freitas Martins
- b) Suplente: Tarciso Bassen Vezzi - Sec. de Ind. Com. e Turismo.
- c) Titular : Osmar Milan Capilé



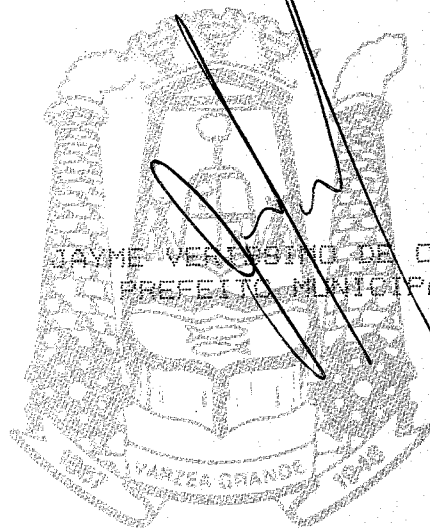
VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

d) Suplente: Cassyra Lúcia Barros Vuolo
- Procuradoria Municipal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 17/97

Faço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande-MT, 27 de Junho de 1.997



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL